



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EDITAL N.º 12/2024 — PTJ — VAGA DE MEMBRO TITULAR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS — CLASSE DOS MAGISTRADOS — DESEMBARGADORES

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 25, inciso VII da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, no art. 121, § 2º, da Constituição da República, nos arts. 1º e 11 da Resolução TSE n.º 20.958, de 18 de dezembro de 2001, no **art. 2º da Resolução TRE n.º 42, de 07 de dezembro de 2023** e, ainda, considerando os termos do **Ofício n.º 032/2024 - GABPRES/TRE-AM**, de 23/01/2024 (Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000003367-00), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, bem como o Despacho exarado pela Presidência desta Corte de Justiça no supracitado processo (id. 1402078),

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de **MEMBRO TITULAR do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para a CLASSE DOS MAGISTRADOS - DESEMBARGADOR**, em decorrência do término do biênio da Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, cujo encerramento ocorrerá no dia 07/05/2024, ficando pelo presente, marcado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que os candidatos aptos a concorrerem à referida vaga apresentem seus requerimentos de inscrição no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO N.º 17/2024 - SECOP/DVCC/SAC

- 1.ESPÉCIE:** Termo de Doação n.º 05/2024 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000045221-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2024.
- 4.PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto Unidos pelo Social.
- 5.OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, descritos no anexo único, no total de 11 (onze) unidades, destinados ao INSTITUTO UNIDOS PELO SOCIAL - IUPS para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei n.º 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução n.º 64/2023 TJAM que a regulamenta.
- 7.DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 266/2024 - SEGEPI/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2024/000003137-00.